

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 de 12 de dezembro de 2022

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 030 de 15 de Dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 12/12/2022, registrada na Ata nº 06/2022;

RESOLVE

Art 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2022-2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, 12 de dezembro de 2022.

Noelia Pereira da Silva Menoita
Presidente do CMAS

Criado pela Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997,
alterado pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009
e modificado pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016